



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: s.suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de serviços municipais, saúde, educação, segurança pública,
desenvolvimento econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei nº 004/2017

Procedência: Ver^o Elton da Rocha

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Regulamenta a transparência de recursos públicos dos hospitais instalados no município.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços municipais, o Projeto de Lei nº 004/2017 protocolado sob nº 036/2017 de proposição do vereador Elton Rocha, que regulamenta a transparência de recursos públicos dos hospitais instalados no município.

Visto que o projeto busca transparência dos recursos dos hospitais instalados no Município, ajustando mecanismos que garantam aos munícipes o acesso à informações técnicas disponíveis, demonstrando a transparência de gestão, necessária ao âmbito municipal e de direito do cidadão.

No tocante às atribuições desta Comissão, o parecer é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto.

Sala das Comissões, 12 de Abril de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

Contratado:

De acordo:

Aprovado o Parecer

Em 12/04/17

Presidente da Comissão